

Prezados(as) candidatos(as)

Informamos que para impressão do cartão de acesso basta acessar a página de acompanhamento do candidato e clicar no botão “IMPRIMIR”.

O cartão de acesso deverá ser apresentado no dia da realização da prova. Em caso de não apresentação, a comissão conferirá se o candidato consta da lista de inscritos deferidos, podendo a entrada ser liberada, após a identificação do candidato.

Caso o candidato não apresente o cartão de acesso ou não esteja contemplado na lista de inscritos deferidos, o mesmo não poderá adentrar ao local de realização das provas.

DOCUMENTOS

O candidato deverá apresentar, no dia da realização das provas, documento oficial e original de identificação, com validade em todo território nacional, tais como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional, Passaporte e Carteira de Identificação Funcional, conforme a Lei nº 12.037/2009, art. 2º, bem como a Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenha foto e assinatura colhidas pelo órgão que expediu o documento. **O não cumprimento deste item resultará na eliminação do candidato no Concurso.**

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato, sua assinatura e impressão digital.

Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital nº29/2018, ressalvado o disposto no subitem abaixo, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão competente, expedido com data posterior à sua inscrição no Concurso. Neste caso, o candidato passará por um processo de identificação especial.

Atenciosamente,

Goiânia, 09 de novembro de 2018.

**Comissão Central de Concurso Público Docente
IF Goiano**